

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO., aos 24 dias do mês de Outubro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 306/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO., 25 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 028/2024 de 19.02.2024, art. 12, de que trata da concessão de gratificação, por exercício de função.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **ROBERTO VINICIUS ALVES DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento comissionado de **“CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO P-III”**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a gratificação fixa no valor de **R\$ 464,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, tendo em vista, a realização de atividades extraordinárias, junto ao Departamento de Tributos, desta municipalidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 25 dias do mês de Outubro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 307/2024. AUGUSTINÓPOLIS-TO., 25 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 028/2024 de 19.02.2024, art. 12, de que trata da concessão de gratificação, por exercício de função.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **GEAN EMÍLIO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de **“SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO P-III”**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, gratificação fixa no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, tendo em vista, a realização de atividades extraordinárias, na organização, arquivamento e controle de documentos, junto ao Departamento de Arquivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 25 dias do mês de Outubro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado Parecer do Controle Interno, referente ao Pregão Presencial nº 029/2024, que objetiva o Registro de Preços visando a contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de cimento, areia e brita destinados a fabricação de bloquetes para pavimentação das vias urbanas de Augustinópolis/TO, vem dar ampla publicidade à **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAR** o correspondente

procedimento licitatório, com objeto adjudicado a empresa **V. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.475.367/0001-73, sito à Rua Dom Pedro I, nº 555, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO, a qual se sagrou vencedora do presente certame, totalizando o valor de R\$ 642.307,80 (seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e sete reais e oitenta centavos).

Augustinópolis/TO, 24 de outubro de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
024/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de cimento, areia e brita destinados a fabricação de bloquetes para pavimentação das vias urbanas de Augustinópolis/TO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE AUGUSTINÓPOLIS, CNPJ sob o nº 00.237.206/0001-30, situada na Rua Dom Pedro I, 352, Centro, Augustinópolis/TO.

FORNECEDOR: V. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.475.367/0001-73, sito à Rua Dom Pedro I, nº 555, Bairro Santa Rita, Augustinópolis/TO.

Valor Estimado: R\$ 642.307,80 (seiscentos e quarenta e dois mil e trezentos e sete reais e oitenta centavos).

Augustinópolis/TO, 24 de outubro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Públicos

Demandante

ERRATA

O contrato de Saldo Remanescente PREG/Nº 020/2024, Pregão Presencial nº034/2023, Processo Licitatório nº 091/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO pelo nº 887/2024, pag. 02 em **01 de**

outubro de 2024.

**Onde se lê:
FISCALIZAÇÃO**

8. CLAÚSULA OITAVA - DA

8.1. A fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, que será exercida pelo Sr. **VITÓRIA ARAÚJO DE CARVALHO**, fiscal de contrato portaria nº060/2024, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Leia-se:
FISCALIZAÇÃO**

8. CLAÚSULA OITAVA - DA

8.1. A fiscalização da contratação competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, que será exercida pelo Sr. **JONAS SILVA DE CASTRO**, fiscal de contrato portaria nº060/2024, a qualquer hora, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal